

PORTARIA Nº 076/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.

*"Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. "*

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Público Municipal **JAQUELINE APARECIDA ANTUNES ROCHA**, Matrícula 31489961-1 pertencente ao quadro Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer as atribuições de Secretária na Escola Municipal Drº Mitsuro Saito.

**Parágrafo Único** - A servidora designada no caput deste artigo, conceder Função Gratificada, Símbolo - FG 35%.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixada no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRE-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,  
04 de março de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
Prefeito Municipal

**Município de Paranhos**

**PORTARIA Nº 076/2024, DE 04 DE MARÇO DE 2024.**

*“ Dispõe sobre a designação de Servidor Público Municipal, e dá outras providências. ”*

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E :**

**Artigo 1º - DESIGNAR** a servidora Público Municipal **JAQUELINE APARECIDA ANTUNES ROCHA**, Matrícula 31489961-1 pertencente ao quadro Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer as atribuições de Secretária na Escola Municipal Drº Mitsuro Saito.

**Parágrafo Único** - A servidora designada no caput deste artigo, conceder Função Gratificada, Símbolo - FG 35%.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação e/ou afixada no mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE,                      REGISTRE-SE,                      CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal,

04 de março de dois mil e vinte e quatro.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata